

Notícias Federais

<i>Assuntos Econômicos</i>	3
Orçamento de 2013 será votado em 5 de fevereiro.....	3
Projeto prevê benefícios tributários para veículos elétricos e híbridos.....	3
Publicidade de vinho e cerveja pode ser proibida	4
 <i>Infraestrutura</i>	 5
Projeto institui a política nacional de empreendedorismo	5
Projeto regulamenta autuação por excesso de carga	5
Comissão aprova tarifa menor para autoprodutor de energia elétrica	6
 <i>Meio Ambiente</i>	 7
Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área ambiental.....	7
Projeto restringe uso de agrotóxicos no País.....	7
 <i>Tributos</i>	 8
Deputado propõe cobrança diferenciada de ICMS para comércio eletrônico.....	8
 <i>Relações do Trabalho</i>	 9
Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área de Trabalho	9
Projeto determina isenção de IR para o décimo terceiro salário.....	10
Caminhoneiros podem ser obrigados a passar por exame anual de saúde	11
Mínimo de R\$ 678 resulta de política aprovada pelo Congresso	11
Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área de Previdência.....	12
Trabalho aprova capacitação profissional para segurados da Previdência	12

<i>Política Social..</i>	13
<i>Presidente sanciona vale-cultura de R\$ 50 mensais para trabalhador</i>	13
<i>Questões Institucionais</i>	14
<i>Chega ao Congresso projeto que muda indexador de dívidas de estados e municípios</i>	14
<i>Proposta obriga partidos a prestar contas pela internet durante eleição</i>	15

Notícias Estaduais

<i>Tributos</i>	15
<i>FIEP destaca aprovação da MP 575 que reduz multas por atraso nas obrigações acessórias</i>	15
<i>Receita prorroga prazo de implantação da Escrituração Fiscal Digital</i>	16

Notícias Federais

Assuntos Econômicos

Orçamento de 2013 será votado em 5 de fevereiro

O relator-geral do Orçamento da União para 2013, senador Romero Jucá (PMDB-RR), anunciou um acordo entre governo e oposição para votar a proposta em 5 de fevereiro. Segundo o parlamentar, houve “quase unanimidade” em torno da data.

O relator-geral disse ter conversado com as lideranças do DEM e do PSDB no Senado, que concordaram que a votação seja realizada logo após a eleição da Mesa da Casa, que deve ocorrer em sessões a serem realizadas nos dias 1º e 4 de fevereiro.

Jucá disse que a votação do Orçamento pela Comissão Representativa do Congresso Nacional – composta por 19 deputados e nove senadores –, como proposto inicialmente, seria legalmente viável. Mas afirmou que, em política, “sempre é melhor um bom acordo”. Lembrou que muitas matérias importantes deverão ser votadas no ano que vem, ressaltando a importância de se começar o ano com um acordo entre governo e oposição.

O senador não acredita que a votação do Orçamento seja contaminada pelas discussões sobre os vetos na lei que regulamenta a distribuição dos royalties do petróleo. Ele disse que essa discussão se dará posteriormente, já que o acordo costurado vale apenas para a aprovação do projeto da lei orçamentária.

O senador afirmou que algumas ações do governo ficarão prejudicadas com o atraso na votação do orçamento. Entre elas, citou as desonerações fiscais previstas para 2013, que ainda dependem de modificações a serem feitas no projeto. Jucá disse que um pouco mais de R\$ 1 bilhão devem ser remanejados para garantir o pagamento do salário mínimo, fixado por decreto em R\$ 678 para o ano que vem. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) havia aprovado o valor de R\$ 674,96 para o mínimo.

O parlamentar garantiu ainda o pagamento do reajuste de grande parte do funcionalismo já para janeiro, uma vez que a lei determina a liberação mensal de um doze avos do valor previsto para o custeio da máquina pública. Mas as categorias de servidores que obtiveram reajuste salarial em negociações posteriores terão de esperar a aprovação do novo orçamento. Entre essas categorias estão os servidores do Banco Central, da Receita Federal e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Fonte: Agência Senado

Política Industrial

Projeto prevê benefícios tributários para veículos elétricos e híbridos

Projeto aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico estabelece que a venda ou a importação de veículos e peças terão isenção do IPI, o Imposto sobre Produtos Industrializados. Também está prevista isenção do PIS/PASEP e COFINS. O texto aprovado na comissão é o substitutivo do deputado Antonio Balhmann (PSB/CE). Ele ressalta que o Brasil não pode perder a oportunidade de se destacar na tecnologia de carros elétricos e híbridos.

"Se há um cenário novo e agora o carro elétrico, então o Brasil, que tem uma matriz energética limpa que gera energia elétrica, e através desses estímulos propostos no nosso substitutivo, ele possa assim ter a possibilidade de se afirmar no mercado mundial, estimulando a produção de veículos ou híbridos, ou complemento elétricos."

O engenheiro Elifas Gurgel é presidente do Clube do Carro Elétrico. Preocupado com os rumos da mobilidade e com o uso da energia no mundo, ele foi aos Estados Unidos e trouxe a tecnologia para converter carros a combustão para veículos elétricos. Desde 2009, ele já rodou mais de 40 mil quilômetros com seu carro movido a eletricidade. Ele avalia positivamente os benefícios tributários para o setor. Elifas Gurgel ressalta que a o custo para montar um carro elétrico ainda é alto, pois a tecnologia é recente e ainda não é produzida em grande escala. No entanto, ele acredita que isso vai mudar no médio prazo. Ele só tem elogios para o carro elétrico: é mais silencioso e tem um rendimento melhor que os carros convencionais, algo que se reflete em economia de combustível.

"No meu caso, a cada 25 reais que eu gasto de energia, eu gastaria 100 reais para percorrer a mesma distância. Eu ando com um carro elétrico, fiz a conversão de um Gol. Então a questão econômica é muito forte, é uma grande vantagem."

A proposta que concede benefícios tributários para carros híbridos ou movidos a eletricidade agora será analisada pela Comissão de Finanças e Tributação.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Publicidade de vinho e cerveja pode ser proibida

O projeto de lei (3658/11) do deputado Jorge Tadeu Mudalen, do Democratas de São Paulo, proíbe a publicidade de bebidas com teor alcoólico maior do que dois graus Gay Lussac em emissoras de rádio e televisão, em jornais e revistas, e na internet. Essa regulamentação é mais rigorosa do que a atual, pois inclui bebidas como a cerveja e o vinho. Já são 139 propostas sobre o assunto tramitando em conjunto na Câmara. Uma comissão especial deve ser criada para analisá-las.

O deputado Jorge Tadeu Mudalen explica que o objetivo do seu projeto é reduzir o número de acidentes de trânsito no País, que vitimam principalmente os jovens.

"Se fala muito em drogas como maconha, crack, cocaína, mas a grande droga é o álcool. A gente queria apresentar esse projeto no sentido de diminuir hoje o álcool que tem sido, inclusive, uma droga que tem causado tantos acidentes e tantas mortes no País. Então, a proibição da veiculação de bebida alcoólica, eu acho que estaria de bom tamanho para que nós pudéssemos diminuir esse índice que aumentou nos últimos anos e tem aumentado"

O deputado Marcos Rogério, do PDT de Rondônia, acredita que o fim da propaganda de bebidas alcoólicas diminuiria o consumo de álcool entre os jovens.

"Um ponto que nos preocupa: jovens, adolescentes e até crianças entrando cada vez mais cedo para o alcoolismo. Isso é preocupante. Sem uma propaganda tão ostensiva como a que nós temos hoje, eu penso que nós teríamos uma tendência de reduzir o consumo especialmente nessas faixas de idade mais vulneráveis: crianças e adolescentes. Quem é adulto e quer beber, não se trata aqui de tolher o direito da pessoa de consumir"

Pesquisa deste ano da Universidade Estadual Paulista feita com estudantes de ensino médio menores de 18 anos revela que três em cada quatro dos entrevistados já consumiram algum tipo de bebida alcoólica.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Infraestrutura

Projeto institui a política nacional de empreendedorismo

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 4182/12, do deputado Giovani Cherini (PDT-RS), que institui a Política Nacional de Empreendedorismo, a ser desenvolvida em todas as escolas técnicas e de nível médio.

São objetivos da proposta:

- Estimular o desenvolvimento do País como um todo, bem como o desenvolvimento regional e local;
- Contribuir para a formação da base tecnológica;
- Fomentar a atividade econômica; e
- Apoiar a criação e a gestão de pequenas empresas.

A Política Nacional de Empreendedorismo terá como diretrizes:

- Criar incubadoras empresariais dentro das escolas integradas;
- Capacitar o corpo docente das escolas técnicas e de nível médio;
- Orientar o ensino para acompanhar novas tendências tecnológicas;
- Estimular a realização de pesquisas, experimentos e atividades que visem ao aprimoramento de ideias, à concretização e ao efetivo funcionamento dos negócios implementados;
- Promover a entrada no mercado de novos produtos e serviços; e
- Realizar convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas, visando estabelecer parcerias e ações integradas para o desenvolvimento.

“O Brasil apresenta forte carência quanto à qualidade e à demanda de seu ensino técnico”, ressalta o autor da proposta. “Além disso, necessitamos de uma iniciativa estatal que estabeleça e fomente a criação de um ensino técnico que incentive o jovem a produzir, empreender, ter a vontade de crescer e fazer, conseqüentemente, o País crescer.”

Tramitação: O projeto está apensado ao PL 1673/11, do deputado Ângelo Agnolin (PDT-TO), que trata de assunto semelhante. As duas propostas terão análise conclusiva das comissões de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Projeto regulamenta autuação por excesso de carga

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 4236/12, do deputado Ratinho Júnior (PSC-PR), que regulamenta a autuação por excesso de carga transportada em rodovias. Pela proposta, não poderá mais ser aplicada a autuação por excesso de peso aferido entre eixos. A autuação por excesso de peso deverá aplicar-se somente quando aferido no peso bruto total.

O autor argumenta que, frequentemente, os transportadores de carga são punidos injustamente quando a aferição é feita a partir do peso entre os eixos do caminhão.

Isso ocorre porque há a possibilidade de movimentação da carga. Além disso, explica o parlamentar, nem sempre é possível, mesmo durante a embarcação, distribuir de forma absolutamente precisa as cargas.

“Essa forma de aferição pode punir o transportador e o embarcador a partir do pressuposto de má-fé, o que nem sempre condiz com a realidade”, observa.

Tramitação: O projeto terá análise conclusiva das comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Energia

Comissão aprova tarifa menor para autoprodutor de energia elétrica

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou projeto que garante desconto de 50% nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e geração para quem produz a própria energia. Atualmente, os pequenos comercializadores (entre 1 mil e 30 mil quilowatts) já têm direito ao benefício.

Segundo o relator da proposta, deputado Marcio Reinaldo Moreira (PP-MG), devido à complexidade do sistema elétrico do País, há dúvida quanto à validade do benefício para quem gera a energia que consome.

O deputado explicou que, no modelo vigente, nem sempre o comercializador gera efetivamente energia. “O que é vendido é apenas a garantia ou disponibilidade física da energia, e não a própria energia”, esclareceu.

Alterações: O texto aprovado é um substitutivo do relator ao Projeto de Lei 4404/08. O texto original, de autoria do Senado, trazia outras modificações à Lei 9.427/96, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia.

O projeto inicial prevê a ampliação do limite máximo para que a geração seja feita em regime de autorização, e não de concessão, de 30 mil para 50 mil kW. No entanto, o relator esclareceu que essa alteração já foi promovida por lei de 2009, posterior à apresentação da proposta.

Ainda conforme o texto do Senado, os pequenos produtores seriam autorizados a comercializar diretamente com consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW. A mudança também já foi promovida por lei aprovada após a apresentação do projeto.

Rejeição: Outro ponto do texto original aumentava o limite máximo de produção, de 30 mil para 50 mil kW, para que o pequeno gerador tenha desconto de tarifa. Reinaldo Moreira rejeitou a mudança. Segundo ele, aumentar o número de beneficiários da redução tarifária elevaria o custo para os geradores que não têm desconto e, conseqüentemente, o custo médio da produção de energia.

Tramitação: O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será votado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta já foi aprovada anteriormente pela Comissão de Minas e Energia.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Meio Ambiente

Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área ambiental

- **Código Florestal**

As mudanças no Código Florestal mobilizaram os deputados em duas ocasiões em 2012. Em abril, depois de dois meses de negociações, foi votado o texto do Senado para o novo código (PL 1876/99), com a rejeição de diversos pontos negociados entre senadores e o governo.

Na sanção do novo código (Lei 12.651/12), o Executivo vetou alguns dispositivos e reincluiu outros na Medida Provisória 571/12, convertida na Lei 12.727/12.

O novo código determina a suspensão imediata, nas reservas legais, de atividades em áreas desmatadas irregularmente após 22 de julho de 2008. Os percentuais de reserva legal continuam os mesmos do antigo código (80% em florestas da Amazônia, 35% em cerrado da Amazônia e 20% nos demais casos).

Entretanto, a principal disputa ocorreu em torno do reflorestamento das áreas de preservação permanente (APPs). A Câmara aprovou a possibilidade de produtores com áreas maiores (acima de 10 módulos fiscais e até 15 módulos) recuperarem menos (15 metros em vez de 20) no entorno de rios com até 10 metros de largura.

Mais uma vez, houve veto dessa mudança e um decreto (7.830/12) regulamentou o tema.

A MP também restaurou as regras para exploração de apicuns e salgados que tinha sido excluída na votação do projeto de lei. Nessas áreas, é realizada, principalmente, a criação de caranguejos.

- **Unidades de conservação**

Ainda sobre o meio ambiente, os deputados aprovaram a Medida Provisória 558/12, transformada na Lei 12.678/12. A lei altera os limites de oito unidades federais de conservação nas regiões Norte e Centro-Oeste para resolver problemas agrários e viabilizar legalmente usinas hidrelétricas que inundarão partes das reservas.

As unidades envolvidas são os parques nacionais dos Campos Amazônicos, da Amazônia e Matinguari; as florestas nacionais de Itaituba 1, Itaituba 2, do Crepori e do Tapajós; e também a Área de Proteção Ambiental (APA) Tapajós. A MP foi aprovada com o relatório do deputado Zé Geraldo (PT-PA).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

[Política Agroindustrial](#)

Projeto restringe uso de agrotóxicos no País

A Câmara avalia proposta que proíbe a utilização e o estoque de uma série de agrotóxicos com suspeita de causarem danos à saúde e ao meio ambiente. A medida está prevista no Projeto de Lei 4412/12, do deputado Paulo Teixeira (PT-SP).

Pela proposta, ficam banidos do País os produtos com os seguintes ingredientes ativos: abamectina, acefato, benomil, carbofurano, cihexatina, endossulfam, forato, fosmete, heptacloro, lactofem, lindano, metamidofós, monocrotofós, paraquate, parationa metílica, pentaclorofenol, tiram, triclorfom e qualquer substância do grupo químico dos organoclorados.

Alguns desses agrotóxicos já foram proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Outros ainda estão no mercado, mas contam com restrições de uso, ou estão em fase de avaliação.

Segundo Teixeira, no entanto, “há evidências de que os produtos em fase de análise são altamente danosos à saúde humana”.

Pela proposta, os produtos com glifosato como ingrediente ativo deverão ser reavaliados em até 180 dias após a publicação da nova lei. Até a análise dos possíveis danos causados pelo princípio, esses produtos serão classificados como extremamente tóxicos ou altamente perigosos, com consequentes restrições de uso.

Estoques: De acordo com o projeto, as pessoas que tiverem estoque desses produtos na data da publicação da nova lei deverão devolvê-lo aos fabricantes ou aos importadores, que serão responsáveis pelo seu descarte correto. Caso essas empresas não existam mais, o órgão de registro dos agrotóxicos deverá indicar a destinação necessária para cada produto.

Tramitação: O projeto foi apensado ao PL 713 que tramita na Câmara desde 1999. Agora, falta apenas a votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Nesta comissão, onde a proposta original já tem parecer favorável do relator Pedro Uczai (PT-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL 1388/99 e do PL_7564/06, com substitutivo, que tramitam apensados.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Tributos

Impostos

Deputado propõe cobrança diferenciada de ICMS para comércio eletrônico

O texto estabelece uma alíquota interestadual quando o destinatário não contribuir para o ICMS e a venda ocorrer sem a presença física dele no estado de origem. Ou seja: a proposta atinge as vendas realizadas pela internet, por telefone e também pelos Correios.

O autor da proposta, deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí, afirma que é justa a redistribuição do ICMS entre o estado de origem e o estado consumidor, pois a regra vigente prejudica os estados mais pobres, já que o imposto fica todo no estado vendedor. Segundo ele, por causa do comércio eletrônico, o Piauí deixou de arrecadar R\$ 150 milhões em 2011.

"E o que nós estamos propondo é que a distribuição seja igualmente quando você faz a compra presencial, onde parte dos recursos desse imposto fique no estado de origem e parte vá para o estado consumidor. Porque o comércio eletrônico é uma realidade. O comércio eletrônico cada vez cresce mais. Então, o que nós estamos é regulamentando, já que a Constituição de 88 no seu artigo 155, ele não tratou desse dispositivo do comércio eletrônico, então a lei precisa se adequar à realidade."

Pela Constituição, nas vendas ao consumidor final de outro estado, a alíquota interestadual só é adotada quando o comprador for contribuinte do imposto. Quando não for contribuinte, prevalece a alíquota interna. A proposta, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, precisa passar por comissão especial antes de ser votada em dois turnos pelo Plenário.

No Senado, há uma Comissão de Reforma do Código de Defesa do Consumidor. Segundo o vice-presidente da Comissão, senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina, o comércio eletrônico no Brasil movimenta, por ano, cerca de 50 bilhões de reais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Relações do Trabalho

Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área de Trabalho

- **PEC do Trabalho Escravo**

Oito anos após a votação em primeiro turno, a Câmara aprovou em 2012 a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 438/01, do Senado, que permite a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde a fiscalização encontrar exploração de trabalho escravo. Esses imóveis serão destinados à reforma agrária ou a programas de habitação popular.

Como foi mudado na Casa, o texto retornou para nova votação dos senadores.

Atualmente, quem explora trabalho escravo já está sujeito a reclusão de dois a oito anos e multa, além da pena correspondente à violência praticada.

- **Direitos das domésticas**

A ampliação dos direitos dos empregados domésticos foi aprovada pela Câmara por meio da Proposta de Emenda à Constituição 478/10. A matéria precisa ser votada ainda pelo Senado em dois turnos.

Segundo a proposta, domésticas, babás, cozinheiras e outros trabalhadores em residências passarão a ter direitos trabalhistas já assegurados aos demais trabalhadores urbanos e rurais contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Entre os 16 direitos previstos, alguns poderão entrar em vigor de imediato após a promulgação da PEC, como a jornada de trabalho de 44 horas semanais, hora extra e proibição de trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz com o mínimo de 14 anos.

Outros direitos, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, salário-família e seguro contra acidentes de trabalho, ainda precisarão de regulamentação.

O autor da PEC é o deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT). A relatora foi a deputada Benedita da Silva (PT-RJ).

- **Quarentena para ex-servidor público**

Neste ano, o Plenário aprovou o aumento de quatro para seis meses do período de "quarentena" - prazo durante o qual a pessoa, após deixar seu cargo ou emprego na administração pública federal, fica sujeita a uma série de restrições relativas ao exercício de atividades na iniciativa privada.

A mudança foi aprovada por meio do Projeto de Lei 7528/06, do Executivo, e está em tramitação no Senado.

O texto determina que, durante o período de afastamento, o recebimento de valor equivalente à remuneração do cargo que exercia será decidido pela Comissão de Ética Pública. Pelas regras atuais, esse recebimento é automático. A autorização poderá ser concedida se a comissão julgar ser impossível o exercício de atividade não conflitante com as atribuições antes exercidas no governo federal.

- **Adicional de periculosidade para vigilantes**

A categoria dos vigilantes e seguranças privados passará a ter direito ao adicional de periculosidade. A medida está prevista no Projeto de Lei 1033/03, aprovado pela Câmara e transformado na Lei 12.740/12.

Os deputados aprovaram emenda do Senado para garantir o pagamento em atividades que envolvam risco relacionado a roubos ou outras espécies de violência física. O projeto é de autoria da ex-deputada e hoje senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

O adicional de periculosidade corresponde a 30% do salário, exceto gratificações, prêmios ou participações nos lucros das empresas. No caso dos vigilantes e seguranças, ele será pago aos trabalhadores que exerçam atividades de segurança pessoal e patrimonial.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Projeto determina isenção de IR para o décimo terceiro salário

O décimo terceiro salário poderá ficar isento do Imposto de Renda (IR). É o que determina projeto de lei do senador Lobão Filho (PMDB-MA) que está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e aguarda relatório do senador Jayme Campos (DEM-MT).

Depois de passar pela CAS, a proposta será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na qual receberá decisão terminativa.

Na avaliação de Lobão Filho, a lei que trata do imposto de renda (Lei 7.713/1988) possui “distorções”, razão pela qual decidiu apresentar o projeto de lei do Senado (PLS 266/2012). Segundo ele, a incidência do imposto é feita na fonte com aplicação das mesmas alíquotas da tabela progressiva, o que não permite que o décimo terceiro salário receba os mesmos abatimentos e deduções e, assim, a dedução se faz por alíquotas mais altas.

O senador argumenta que o décimo terceiro salário é importante para o trabalhador e para a economia. Ao justificar a proposta, Lobão Filho observou que esse recurso do trabalhador dinamiza a economia, atua com significativa função social, bem como contribui para a redistribuição de renda.

O adicional de recursos, ressaltou, gera movimento de compras de fim de ano, em especial no período natalino, insere os trabalhadores no mercado de consumo e contribui para a formação de poupança para socorrer o cidadão em momentos de endividamento ou de excesso de despesas, como as de educação em início de ano.

A isenção, disse Lobão Filho, beneficiará os trabalhadores sem afetar o orçamento do governo, uma vez que a parcela dispensada retornará aos cofres públicos sob a forma de tributos incidentes sobre o consumo, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e as contribuições para os programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e o para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

“Ao aumentar o consumo, estará sendo dado formidável impulso aos setores produtivos da economia, aumentando a geração de empregos e a circulação de bens, serviços e renda, como um todo”, disse Lobão Filho ao justificar a proposta.

Fonte: Agência Senado

Caminhoneiros podem ser obrigados a passar por exame anual de saúde

Os caminhoneiros profissionais poderão ser obrigados a realizar uma avaliação de saúde anual para continuar exercendo sua atividade. É o que prevê o projeto de lei do Senado (PLS) 407/2012, do senador Eduardo Amorim (PSC-SE).

Na justificativa do projeto, o autor argumenta que os caminhoneiros autônomos ficam completamente desassistidos, pois não possuem vínculo empregatício e não conseguem obter do Estado o atendimento médico direcionado às questões de saúde ocupacional. Segundo Amorim, esses trabalhadores submetem-se a condições de trabalho muitas vezes desumanas, “dirigindo ininterruptamente por horas a fio, sem o devido repouso inter ou intrajornada”.

Para Eduardo Amorim, a obrigatoriedade da avaliação médica periódica dos caminhoneiros autônomos, por meio de programa de saúde conduzido pelo SUS, pode amenizar os problemas de saúde e melhorar a qualidade de vida desses profissionais. Indiretamente, diz o senador, toda a sociedade brasileira será beneficiada pela medida, pois “trará mais segurança às rodovias e melhorará a qualidade do transporte de cargas no país”.

A matéria está em análise na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), sob relatoria do senador Gim Argello (PTB-DF) – que já se manifestou favorável à proposta. Se aprovado, o projeto seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde tramitará em caráter terminativo.

Fonte: Agência Senado

Mínimo de R\$ 678 resulta de política aprovada pelo Congresso

O novo salário mínimo em vigor no país desde 1º de janeiro de 2013, de R\$ 678, resultou de uma política aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado em 2011. O projeto (PLC 1/2011), que chegou ao Senado em 21 de fevereiro de 2011 e foi aprovado dois dias depois, fixou regras para reajuste do salário mínimo até 2015. Este é o segundo ano de aplicação da fórmula prevista na lei resultante do projeto (Lei 12.382/2011).

Conforme essa lei, os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulada nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste. A título de aumento real, é aplicada a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

No caso, foi usada a estimativa do INPC para 2012, que é de 6,10%, mais a taxa de crescimento do PIB de 2011, que foi calculada pelo IBGE em 2,7%.

Como já existe a norma legal com a fórmula para o cálculo, o Executivo não precisa mais enviar ao Congresso um projeto de lei para fixar o valor, nem fazê-lo por medida provisória. O novo mínimo foi fixado por decreto da presidente Dilma Rousseff, que, além de definir o valor mensal, estabelece valores diário (R\$ 22,60) e horário (R\$ 3,08) para o piso nacional de salários.

Fonte: Agência Senado

Previdência Social

Confira as propostas aprovadas pela Câmara em 2012 na área de Previdência

- **Previdência complementar para servidores federais**

Na área de Previdência, a Câmara aprovou o Projeto de Lei 1992/07, do Executivo, que institui a previdência complementar para os servidores civis da União. Já transformado na Lei 12.618/12, o texto aplica o limite de aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (R\$ 3.916,20) para os admitidos após o início de funcionamento do novo regime.

Os servidores pagarão 11% sobre o teto da Previdência Social e não mais sobre o total da remuneração. Para se aposentarem com mais, poderão participar da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) do Poder em que trabalharem (Executivo, Legislativo ou Judiciário), escolhendo com quanto querem contribuir segundo os planos de benefícios oferecidos.

Entretanto, de acordo com a nova lei, o governo, enquanto patrocinador do fundo, depositará um máximo de 8,5% sobre o que exceder o teto. Quem tiver ingressado no serviço público federal até a data de autorização do funcionamento das entidades fechadas de previdência poderá optar pelo fundo no prazo de dois anos.

- **Recolhimento da Previdência**

As empresas passaram a ser obrigadas a informar mensalmente, a cada trabalhador, o valor do recolhimento previdenciário feito em seu benefício ao INSS. A norma estava prevista no Projeto de Lei 7329/06, do Senado, que foi aprovado na Câmara e transformado na Lei 12.692/12.

Segundo o projeto, o INSS também é obrigado a enviar às empresas e aos segurados extrato relativo ao recolhimento de suas contribuições sempre que solicitado. A Lei 8.212/91 previa apenas o envio de extrato das contribuições aos segurados individuais e às empresas.

- **Aposentadoria por invalidez**

Uma das propostas de emenda à Constituição aprovadas pela Câmara em 2012 é a PEC 270/08, da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ). Promulgada como Emenda Constitucional 70, a proposta assegura ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 o direito à aposentadoria por invalidez com garantia de paridade. Essa é a data de publicação da Emenda Constitucional 41, a última reforma da Previdência.

O servidor que entrou no setor público até o final de 2003 e já se aposentou ou venha a se aposentar por invalidez permanente terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo em que se der a aposentadoria.

A matéria foi relatada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que apresentou um texto de consenso no Plenário, em nome da comissão especial que analisou a PEC.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Trabalho aprova capacitação profissional para segurados da Previdência

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, no último mês de novembro, proposta que torna explícito que a habilitação profissional está entre os benefícios e serviços prestados pelo Regime Geral de Previdência Social aos segurados e seus dependentes. A medida está prevista no Projeto de Lei 7203/10, do deputado Ricardo Berzoini (PT-SP).

Hoje, os Planos de Benefícios da Previdência Social, estabelecidos pela Lei 8.213/91, garantem expressamente apenas a prestação de serviço social e de reabilitação profissional, como nos casos de acidente de trabalho.

Deficiência: O relator, deputado Mauro Nazif (PSB-RO), argumentou que a medida poderá aumentar os índices de emprego entre as pessoas com deficiência. “A falta de qualificação profissional ainda é um dos impedimentos entre os apontados por estudos técnicos para se cumprir a cota que obriga as empresas públicas e privadas a ter em seus quadros um número determinado de empregados com deficiência”, explicou o deputado.

A parcela obrigatória de vagas as serem preenchidas por pessoas reabilitadas ou deficientes habilitados varia de 2% a 5%, a depender da quantidade de empregados das empresas.

Tramitação: A proposta, que tramita de forma conclusiva, será analisada ainda pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política Social

Presidente sanciona vale-cultura de R\$ 50 mensais para trabalhador

Menos de um mês após aprovação pelo Senado, a criação do vale-cultura de R\$ 50 mensais para trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Essa ajuda de custo deverá viabilizar a compra de produtos culturais, como livros, DVDs, CDs, e ingressos para espetáculos artísticos.

As empresas interessadas em oferecer o vale-cultura a seus empregados poderão deduzir o valor para custeio do imposto de renda devido até o exercício de 2017. Essa dedução fica limitada, entretanto, a 1% do IR a pagar. O trabalhador também poderá ajudar a financiá-lo por meio do desconto de até 10% de seu valor em seu salário mensal.

Quem ganha mais de cinco salários mínimos por mês também poderá receber o vale-cultura desde que seu empregador tenha atendido aos demais funcionários com remuneração inferior. Para viabilizar a concessão desse auxílio, poderão sofrer desconto de 20% a 90% do respectivo valor em sua remuneração mensal, de acordo com sua faixa salarial.

Todas estas medidas estão reunidas na Lei nº 12.761/2012, que instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador, ao qual o vale-cultura está vinculado. A princípio, esse crédito de R\$ 50 deverá ser disponibilizado por meio de cartão magnético. Mas os prazos de validade e as condições de utilização do vale-cultura precisam ser definidos ainda em regulamento específico.

Os trabalhadores só vão poder desfrutar das vantagens do vale-cultura depois que o governo federal regulamentar a Lei nº 12.761/2012, o que deve ocorrer no prazo de 60 dias.

Irregularidades: A Lei nº 12.761/2012 também estabelece uma série de punições em caso de irregularidades na operação do vale-cultura. Além do cancelamento de sua inscrição no programa, as empresas serão obrigadas a recolher o valor do benefício fiscal desviado; a pagar multa correspondente ao dobro do valor da vantagem obtida indevidamente; e, pelo período de dois anos, ficarão proibidas de negociar financiamentos oficiais, contratar com a administração pública e desfrutar de benefícios fiscais.

O projeto (PLC 114/2012) que originou a lei do vale-cultura foi apresentado pela deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) e, segundo o relator *ad hoc* da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), era praticamente idêntico a outra proposta encaminhada ao Congresso pelo Poder Executivo, fruto de estudos do Ministério da Cultura com representantes dos setores artístico e cultural do país.

Fonte: Agência Senado

Questões Institucionais

Chega ao Congresso projeto que muda indexador de dívidas de estados e municípios

Chegou ao Congresso Nacional o projeto do Executivo que altera o indexador das dívidas de estados e municípios com a União. A mudança é uma antiga reivindicação de governadores e prefeitos, com apoio de parlamentares. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 238/2013 começará a tramitar na Câmara dos Deputados e, em seguida, virá para o Senado, onde já estão em análise algumas propostas sobre o mesmo tema.

O texto, de acordo com o governo, corrige distorções causadas por mudanças na economia. Atualmente, os critérios adotados para a correção podem elevar a dívida em mais de 20% ao ano. Ao tomar posse, no último dia 1º, o novo prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), chegou a afirmar que a dívida do município é "insustentável" e cobrou do ministro da Fazenda, Guido Mantega, uma repactuação.

Hoje, o saldo devedor dos estados e municípios é atualizado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) mais juros que vão de 6% a 9% ao ano. Com a mudança, os juros deverão ser de 4% ao ano e a atualização monetária será calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), mais estável que o IGP-DI. Caso o somatório dos encargos ultrapasse a variação da taxa básica de juros (Selic) do mês, esta será usada para a atualização.

No encaminhamento do projeto à Presidência da República, Guido Mantega reconhece as dificuldades enfrentadas por estados e municípios. De acordo com números apresentados pelo ministro, em 2011, a taxa Selic foi de 9,78%, enquanto o somatório da atualização monetária mais os juros dos contratos da dívida variou entre 17,98% e 21,32%.

Projetos de senadores: A adoção do IPCA como indexador da dívida já é tema de alguns projetos que tramitam no Senado, entre eles, o PLS 334/2011, do senador Eduardo Braga (PMDB-AM), que está sendo examinado em conjunto com outras propostas. Há, ainda, o PLS 86/2012, do senador Francisco Dornelles (PP-RJ), que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto de Dornelles foi apresentado em abril, após proposta do governo que adotava apenas a Selic como indexador, e recebeu o apoio dos secretários de fazenda dos estados. À época, o senador pelo Rio argumentou que a taxa de juros é um instrumento de política monetária, não adequado à indexação da dívida.

- Você nunca pode permitir que a dívida do devedor seja corrigida por um índice que é estabelecido pelo credor [o governo] – afirmou.

Também em abril, o relator do projeto de Dornelles na CAE e autor de outro projeto sobre o tema (PLS 618/2011), senador Lindbergh Farias (PT-RJ), defendeu a diminuição do comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com o pagamento das dívidas em pelo menos dois pontos percentuais, o que, segundo ele, abriria caminho para que os estados fizessem novos investimentos.

- É fundamental mexer no indexador, mas nós temos que abrir espaço para os governos estaduais aumentarem seus investimentos, diminuindo esse percentual de comprometimento da receita corrente líquida.

Fonte: Agência Senado

Proposta obriga partidos a prestar contas pela internet durante eleição

Em tramitação na Câmara, o Projeto de Lei 4340/12, do deputado Chico Alencar (Psol-RJ), obriga os partidos políticos a divulgar na internet, durante o período eleitoral, um relatório das doações em dinheiro e dos gastos relativos à campanha. Pela proposta, as informações seriam disponibilizadas nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, em site criado pela Justiça Eleitoral com essa finalidade.

O texto estabelece que o relatório deve indicar os nomes dos doadores e os respectivos valores doados, sem prejuízo do que já determina a lei que regulamenta as eleições no País (9.504/97). Conforme a lei vigente, os comitês dos partidos têm até 30 dias após as eleições para encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas dos candidatos.

Para o autor, a medida vai garantir mais transparência, permitindo aos eleitores conhecer quem financiou as campanhas dos candidatos durante o processo eleitoral. “Uma vez que, atualmente, a obrigatoriedade de apresentar o nome dos doadores de campanha só é devida após as eleições, muitos candidatos são eleitos sem que os eleitores saibam quem contribuiu para a sua campanha”, argumenta Alencar.

Tramitação: A proposta foi apensada ao Projeto de Lei 6186/09, que será analisado nas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, será votada em Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Notícias Estaduais

Tributos

FIEP destaca aprovação da MP 575 que reduz multas por atraso nas obrigações acessórias

O presidente da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP), Edson Campagnolo, elogiou a decisão da presidente da República, Dilma Rousseff, que sancionou a Medida Provisória 575. Entre outros benefícios, a medida reduz o valor da multa por atraso no recolhimento das obrigações acessórias e substitui o modelo anterior por um sistema de escalonamento. Na prática, a multa que anteriormente era de R\$ 5 mil, a partir de agora pode ser escalonada e cai para R\$ 500.

“Para o setor produtivo esta decisão é muito importante porque o sistema anterior estava penalizando demasiadamente as empresas,” disse o presidente da Fiep. Ele lembrou que as empresas brasileiras já sofrem pelo excesso de tributos, juros altos e câmbio desfavorável e não poderiam arcar com mais este custo.

Edson Campagnolo lembrou que a FIEP encabeçou esta luta e teve um papel fundamental na aprovação da medida. “Fomos pessoalmente a Brasília levar nossa reivindicação”, contou. Ele destacou especialmente a atuação do Conselho de Assuntos Tributários da federação pela atuação no processo.

O presidente da FIEP parabenizou também o senador Sérgio Souza que ouviu o pleito do setor produtivo e se posicionou favoravelmente à aprovação da MP. Além de defender, influenciou outros senadores, em especial da base governista, da importância da aprovação do texto original conforme publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: FIEP

Receita prorroga prazo de implantação da Escrituração Fiscal Digital

Uma demanda do setor produtivo encampada pela FIEP e outras entidades junto à Receita Estadual obteve resultado positivo. Os empresários do Estado terão mais tempo para se adequar à Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Foi prorrogado de janeiro para maio de 2013 o início da obrigatoriedade da EFD para os contribuintes enquadrados nas disposições do Anexo II da NPF nº 083/2012, e de maio para julho de 2013 para aqueles sujeitos ao Anexo III da NPF nº 083/2012.

A medida foi anunciada na Norma de Procedimento Fiscal Nº 116/2012, emitida após reunião de representantes das entidades representativas do com o diretor da Coordenação da Receita do Estado (CRE), Gilberto Della Coletta, no dia 29 de novembro.

“É mais um exemplo de como a união e o diálogo podem trazer resultados positivos”, afirmou o presidente da FIEP, Edson Campagnolo. Segundo ele, a simplificação do sistema tributário é uma das bandeiras da FIEP, “Mas é preciso que a regra esteja em compasso com a realidade dos empresários, que ganharam alguns meses para fazer essa implementação de forma efetiva”.

A EFD foi instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que criou o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), responsável por unificar de forma digital as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos da escrituração comercial e fiscal dos empresários e sociedades empresárias de todo Brasil.

Além da Fiep, participaram da reunião no gabinete da CRE a Associação Comercial do Paraná (ACP), Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (FACIAP), Federação do Comércio do Estado do Paraná (FECOMÉRCIO-PR), Federação dos Contabilistas do Paraná (FECOPAR), Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região (SICONTIBA) e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR).

Fonte: FIEP